DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVICOS MEDICOS LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
PROCESSO Nº 136/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVICOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 38.193.962/0001-87, com sede na Rua Vereador Pedro Macedo nº 270 – Bairro Centro – CEP 18.990-154 – Canitar – SP – Fone (0XX18) 99603-2122– E-mail: eloise_55@hotmail.com, representada pela **SENHORA INGRID ELOISE TROMBINE BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.995.041-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 442.255.498-01, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 050/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 29 de maio de 2022 à 29 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 94.189,38 (NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 15.698,23 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 94.189,38 (NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 167, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 27 DE MAIO DE 2022.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVICOS MEDICOS LTDA.
INGRID ELOISE TROMBINE BATISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTORA DO CONTRATO:
FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF Nº. 428.221.078-82

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, **RATIFICO** a **Licitação nº 4/2022 - Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação direta, da empresa **MARGARIDA TAVARES DA SILVA 26950519800**, pelo valor global de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**,** sendo o

importe de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, atinente a: *Prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas áreas ajardinadas na Sede da Câmara Municipal de Iaras, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários*.

Iaras/SP, 21 de junho de 2022.

Marilucia Pereira de Souza

Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022

OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas áreas ajardinadas na Câmara Municipal de Iaras, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 21/06/2022

CONTRATADO: MARGARIDA TAVARES DA SILVA 26950519800 - MEI

CNPJ Nº: 36.002.765/0001-05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

VALOR: R$ 16.200,00, sendo R$ 1.350,00 mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, **RATIFICO** a **Licitação nº 1/2022 - Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação direta, da empresa **SYSTEMWAY INFORMATICA EIRELI – EPP**, pelo valor global de R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), sendo o importe de R$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, atinente a: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e instalação e configuração de equipamentos de informática (desktops, notebooks e servidores), impressoras/multifuncionais (laser e jato de tinta), equipamentos correlatos e pontos de rede, realização de infraestrutura de rede, passagem de cabos e conduites, suporte a sistemas e softwares, redes e hardware em atendimento a Câmara Municipal de Iaras-SP.*.

Iaras/SP, 21 de junho de 2022.

Marilucia Pereira de Souza

Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e instalação e configuração de equipamentos de informática (desktops, notebooks e servidores), impressoras/multifuncionais (laser e jato de tinta), equipamentos correlatos e pontos de rede, suporte a sistemas e softwares, redes e hardware em atendimento a Câmara Municipal de Iaras-SP.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 21/06/2022.

CONTRATADA: SYSTEMWAY INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

CNPJ Nº: 07.944.380/0001-61.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: R$ 10.650,00, sendo R$ 887,50 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

.....